

DECRETO N.º 61 de 12 de junho de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.07	Fundo Mun.de Saúde				
	10 302 0046 2018	319013	844	Obrigações Patronais	9.000,00
	10 302 0046 2018	319016	845	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	13.000,00
				TOTAL.....	22.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.07	Fundo Mun.de Saúde				
	10 302 0046 2073	319011	439	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.000,00
				TOTAL.....	22.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 12 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração